

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 150 - AGO/21

CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 223/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSÉ JAIR SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: *****.517.414-****, para assumir o cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** conforme decisão em Processo Judicial Nº **0804065-21.2021.8.15.0181** e aprovação no Concurso Público Nº **001/2018**, homologado pelo Decreto Nº **003/2019**, com lotação na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 23 de agosto de 2021.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 04/ 2021

Cuitégi, 16/08/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 26 do mês de agosto de 2021, das 08:00 às 12:00 h, na escola Estadual de Ensino Fundamental, Professor Moacir de Albuquerque, tendo por objetivo planejar a saúde em nível local a fim estabelecer diretrizes para nortear o Plano Municipal de Saúde, ouvindo a sociedade civil e os profissionais da saúde, trazendo como Tema Central: Desafios da gestão pública em saúde pós pandemia, e os seguintes

Eixos Temáticos:

- 1 – Atuação decisiva da imunização na vigilância em saúde.
- 2 – Modernização da Atenção Primária em saúde.
- 3 – Prioridades do financiamento público em saúde num momento de retomada.

Art. 2º – As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Cuitégi-PB, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Presidente do CMS Cuitégi-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO • Nº 150 - AGO/2021
CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021